

= DECRETO-Nº.50/81, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981 =

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO D.N.E.R.-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica doado ao D.N.E.R.-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, um terreno com área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) situado no Bairro Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga, confrontando-se ao Norte com Avenida 23 de junho; Sul: com os lotes 1,2 e 3 da mesma quadra pertencentes a Vila Elias; Leste: com a Rua 14 da planta do loteamento da Vila Elias; Oeste: com terrenos remanescentes da mesma quadra pertencentes a Prefeitura Municipal. A divisa teve início na esquina da Rua 23 de junho, com a Rua 16 da planta do loteamento da Vila Elias, desse ponto a divisa segue confrontando pela lateral da Rua 16, da planta do loteamento já mencionado, com rumo e distância de S 25º30 E e 40,00 metros, no canto de divisas com lote 1 da planta já mencionada; deste ponto as divisas segue confrontando com os lotes 1,2 e 3 do loteamento da Vila Elias, com o rumo e distância de N 64º30 E e 25,00 metros, até o ponto 2, no canto de divisas com lote nº 3 do mesmo loteamento da Vila Elias, desse ponto a divisa segue confrontando com terrenos remanescentes da mesma quadra, pertencentes a Prefeitura Municipal de Jacupiranga, com rumo e distância de N 25º 30. e 40,00 metros, até o ponto 3, na lateral da Rua 23 de junho (antiga Rua 3 da planta e loteamento de Vila Elias), desse ponto a divisa segue confrontando pela lateral da Rua 23 de junho com o rumo de S 64º30W e 25,00 metros, até o ponto onde teve início essa divisa.

ARTIGO 2º - O terreno a que se refere este Decreto, destinar-se-á a implantação de Estrutura de Apoio para manutenção de obras no setor.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

594

-cont. fls. 02-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de novembro de 1981

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de novembro de 1981.-

Laura
- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração-